

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001020250117000222

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas visa atender à necessidade premente de suprimento alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou em situação emergencial, no município de Morada Nova/CE. Esta demanda é fundamental para proporcionar segurança alimentar e auxiliar na promoção do bem-estar social das famílias atendidas pela Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, gerenciada pela Secretaria de Assistência Social.

O problema identificado reside na elevada incidência de famílias em condições de insegurança alimentar devido à instabilidade econômica acentuada por fatores locais e nacionais. A carência de recursos para aquisição de alimentos básicos compromete a capacidade dessas famílias de garantir sua subsistência adequada. Assim, a concessão das cestas básicas se torna um instrumento imediato e necessário para mitigar os efeitos adversos dessa situação social.

Este documento, fundamentado nas diretrizes da Lei 14.133/2021, expressa a necessidade de realização de um processo de licitação transparente e eficiente que garanta a aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, a preços competitivos, e que sejam entregues de modo sustentável e de acordo com as regulamentações vigentes. A contratação, portanto, alinha-se ao interesse público ao promover a segurança social e econômica das famílias beneficiárias, contribuindo para a redução das desigualdades sociais no município.

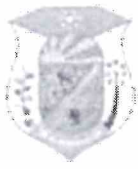
2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Assistência Social	NAIRA CARNEIRO CASTRO DE SAMPAIO

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar a seleção de uma solução que atenda às necessidades específicas do objeto contratado, garantindo a economicidade, eficiência e eficácia no atendimento do interesse público. Nesta contratação, será dada especial atenção à inclusão de critérios de sustentabilidade, alinhados às leis e regulamentações aplicáveis, e assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- Requisitos Gerais:



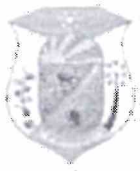
- Fornecimento de gêneros alimentícios compatíveis com as necessidades nutricionais estabelecidas para apoio às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- Garantir que os alimentos possuam validade e condições de armazenamento adequadas até a entrega aos beneficiários.
- Embalagem apropriada que assegure a integridade e a qualidade dos produtos alimentícios até o consumo final.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com a legislação vigente de segurança alimentar, incluindo o atendimento das normas de vigilância sanitária.
 - Garantia de origem dos produtos por meio de certificações exigidas, como o selo de inspeção federal, estadual ou municipal, conforme aplicável.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Promoção da compra de produtos sustentáveis, tais como alimentos orgânicos ou provenientes de agricultura familiar, quando possível.
 - Redução de desperdícios, por meio do alinhamento preciso entre a quantidade de produtos adquiridos e a demanda estimada.
 - Preferência por embalagens recicláveis ou biodegradáveis, em conformidade com a legislação ambiental.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Capacidade comprovada do fornecedor em atender prontamente às demandas estabelecidas, especialmente em situações emergenciais.
 - Estruturas logísticas adequadas para assegurar a entrega rápida e eficiente dos alimentos no município de Morada Nova/CE.
 - Monitoramento contínuo e relatórios periódicos sobre o status das entregas e quaisquer desafios logísticos encontrados.

Os requisitos aqui definidos são essenciais para garantir que a contratação seja eficaz e promova o bem-estar das famílias atendidas. Todos os critérios foram selecionados com o intuito de evitar especificações impertinentes ou excessivas, assegurando assim a competitividade do processo licitatório futuro.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social de Morada Nova/CE apresenta as principais soluções de contratação identificadas entre fornecedores e órgãos públicos:

- **Contratação Direta com Fornecedores:**
 - Realização de cotações com diversos fornecedores locais e regionais de gêneros alimentícios para levantamento de preços e condições de entrega.
 - Preferência por fornecedores que demonstrem capacidade logística para atendimento eficiente às necessidades do município.
- **Contratação por meio de Terceirização:**
 - Empresas terceirizadas que oferecem serviços de fornecimento de cestas básicas já compostas, com entrega direta nas localidades especificadas pela secretaria.
 - Consideração de empresas que possuem experiência comprovada na composição de cestas básicas e no atendimento a demandas socioassistenciais.
- **Formas Alternativas de Contratação:**



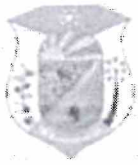
- o Exploração de parcerias ou convênios com outros órgãos públicos ou entidades privadas para fornecimento em larga escala.
- o Consideração de contratos de registro de preços, caso aplicável, para flexibilizar o volume de compras conforme a demanda emergente.

Após a análise das alternativas disponíveis, a solução mais adequada para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Morada Nova/CE é a contratação direta com fornecedores locais e regionais. Essa modalidade permite um controle mais preciso sobre a qualidade e a especificidade dos gêneros alimentícios adquiridos, além de garantir flexibilidade e rapidez no atendimento às demandas emergenciais. A escolha de fornecedores com logística eficiente garantirá a pontualidade e a segurança nas entregas, essenciais para atender as famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas visa atender de forma abrangente e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica atendidas pela rede socioassistencial da Secretaria de Assistência Social do Município de Morada Nova/CE.

- **Definição do Objeto:** A aquisição abrange uma variedade de gêneros alimentícios que compõem cestas básicas, seguindo critérios nutricionais e padrões de qualidade que garantam a segurança alimentar e a dignidade das famílias beneficiárias.
- **Caracterização da Solução:** As cestas básicas serão compostas por itens alimentícios de primeira necessidade, incluindo arroz, feijão, óleo, açúcar, leite em pó, entre outros, visando atender às necessidades nutricionais básicas.
- **Justificativa da Solução:** A seleção dos gêneros alimentícios baseia-se em pesquisa de mercado, identificando que a composição proposta é a solução mais adequada e eficaz disponível, garantindo custo-benefício e qualidade. Considera-se que o fornecimento dos itens em uma única cesta básica simplifica a logística de entrega e armazenamento, além de promover economia de escala.
- **Eficiência e Economicidade:** A opção por cestas básicas padronizadas permite melhor aproveitamento dos recursos públicos, com redução de custos logísticos e garantia de uniformidade na assistência oferecida. Tal abordagem está alinhada com os princípios da economicidade e eficiência estabelecidos pela Lei 14.133.
- **Processo de Aquisição:** A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, possibilitando ampla competição entre fornecedores e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, seguindo as diretrizes de transparência e competitividade estipuladas pela legislação vigente.
- **Considerações de Mercado:** A escolha da solução proposta leva em conta as condições de fornecimento e capacidade logística dos potenciais fornecedores, assegurando que a entrega das cestas seja realizada de forma eficaz, atendendo às condições de armazenamento e distribuição específicas do município.
- **Conclusão:** Com base nas análises e justificativas apresentadas, conclui-se que a solução proposta para a aquisição de gêneros alimentícios é a alternativa mais adequada disponível no mercado, que melhor atende às necessidades identificadas, respeitando os princípios fundamentais da Lei 14.133 de 2021, em especial os de eficiência, economicidade e interesse público.



6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

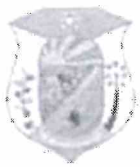
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	ARROZ BRANCO TIPO 1	3.000,000	Quilograma
Especificação: ARROZ BRANCO TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS; LONGO FINO; LIVRE DE IMPUREZAS; UMIDADE; SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
2	AÇUCAR CRISTAL 1	3.000,000	Quilograma
Especificação: AÇUCAR CRISTAL - ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS; COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; COR BRANCA; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA; LIVRE DE UMIDADE; SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350 A 400G	1.500,000	Pacote
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350 A 400G - SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
4	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR 350 A 400G 1	1.500,000	Pacote
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO POPULAR 350 A 400G - SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E PÍROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350 A 400G	1.500,000	Pacote
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350 A 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
6	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR 350 A 400G 1	1.500,000	Pacote
Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR 350 A 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
7	CARNE DE LATA 320G	3.000,000	Lata
Especificação: CARNE BOVINA ENLATADA, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, LACRADA, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,			
8	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA 1KG	1.500,000	Quilograma
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA, FINA, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ISENTA UMIDADE E DA PRESENÇA DE ISENTOS, ADEQUADA PARA CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 1 QUILOGRAMA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DATA DE FABRICAÇÃO.			
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	3.000,000	Pacote
Especificação: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G - TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL; EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 500G, SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
10	FEIJÃO CORDA TIPO 1	1.500,000	Quilograma
Especificação: FEIJÃO CORDA TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS, ASPECTO NOVO, AUSENCIA DE SUJIDADES E PRAGAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	3.000,000	Pacote
Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - PELO MENOS 25G DE PROTEÍNA A CADA 100G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE ALUMINIZADO COM 200G DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.			
12	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	3.000,000	Pacote
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE 500G - SÊMOLA DE TRIGO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS, LIVRE DE UMIDADE; EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900ML	1.500,000	Garrafa
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, 900ML - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, RICO EM VITAMINA E; EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
14	OVOS DE GALINHA 1	1.500,000	Bandeja
Especificação: OVOS DE GALINHA - CASCA BRANCA, NOVO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS; EMBALAGEM DA ENTREGA: BANDEJA DE PAPELÃO CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLTA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO: DADOS DO PRODUTOR, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, LEGISLAÇÃO VIGENTE, (SIM, SIE OU SIF), VALIDADE MÍNIMA DE 11 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
15	SAL REFINADO IODADO	1.500,000	Quilograma
Especificação: SAL REFINADO IODADO - CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE; EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.			
16	SARDINHA COM ÓLEO 125G	3.000,000	Lata
Especificação: SARDINHA ENLATADA - EMBALAGEM EM ALUMINIO COM 125 G, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADES, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE FABRICAÇÃO.			
17	CAFÉ EM PO 250G	3.000,000	Pacote
Especificação: CAFÉ EM PO 250G - PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ; TIPO FORTE; EMBALAGEM Á VÁCUO, EM PACOTE DE 250 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	ARROZ BRANCO TIPO 1	3.000,000	Quilograma	7,52	22.560,00
Especificação: ARROZ BRANCO TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS; LONGO FINO; LIVRE DE IMPUREZAS; UMIDADE; SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
2	AÇUCAR CRISTAL 1	3.000,000	Quilograma	5,89	17.670,00
Especificação: AÇUCAR CRISTAL - ASPECTO SÓLIDO COM CRISTAIS BEM DEFINIDOS; COMPOSTO POR SACAROSE DE CANA-DE-AÇÚCAR; COR BRANCA; ISENTO DE MATÉRIA TERROSA; LIVRE DE UMIDADE; SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
3	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350 A 400G	1.500,000	Pacote	7,28	10.920,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
<p>Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350 A 400G - SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO (VITAMINA B9), AÇÚCAR REFINADO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO), LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVIOLODA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>					
4	BISCOITO DOCE TIPO POPULAR 350 A 400G 1	1.500,000	Pacote	5,88	8.820,00
<p>Especificação: BISCOITO DOCE TIPO POPULAR 350 A 400G - SABOR NATURAL, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO E Pirofosfato ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO E AROMATIZANTE; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>					
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350 A 400G	1.500,000	Pacote	7,06	10.590,00
<p>Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER 350 A 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS E ADITIVOS ALIMENTARES. EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, NÃO FURADA E ESTUFADA, INVIOLODA, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>					
6	BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR 350 A 400G 1	1.500,000	Pacote	5,92	8.880,00
<p>Especificação: BISCOITO SALGADO TIPO POPULAR 350 A 400G - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AMIDO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO; EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE 350 A 400 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>					
7	CARNE DE LATA 320G	3.000,000	Lata	9,86	29.580,00
<p>Especificação: CARNE BOVINA ENLATADA, EM CONSERVA, EMBALAGEM COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, LACRADA, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,</p>					
8	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA FINA 1KG	1.500,000	Quilograma	8,08	12.120,00
<p>Especificação: FARINHA DE MANDIOCA - AMARELA, FINA, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, ISENTA UMIDADE E DA PRESENÇA DE ISENTOS, ADEQUADA PARA CONSUMO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 1 QUILOGRAMA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DATA DE FABRICAÇÃO.</p>					
9	FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G	3.000,000	Pacote	3,78	11.340,00
<p>Especificação: FARINHA DE MILHO FLOCADA 500G - TIPO FLOCÃO, PRÉ-COZIDA, SEM ADIÇÃO DE SAL; EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E TRANSPARENTE DE 500G, SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
10	FEIJÃO CORDA TIPO 1	1.500,000	Quilograma	10,93	16.395,00
<p>Especificação: FEIJÃO CORDA TIPO 1 - GRÃOS INTEIROS, ASPECTO NOVO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES E PRAGAS. EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.</p>					
11	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	3.000,000	Pacote	10,62	31.860,00
<p>Especificação: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G - PELO MENOS 25G DE PROTEÍNA A CADA 100G DE PRODUTO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM DA ENTREGA: PACOTE DE ALUMINIZADO COM 200G DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</p>					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	3.000,000	Pacote	5,06	15.180,00
Especificação: MACARRÃO ESPAGUETE 500G - SÊMOLA DE TRIGO, À BASE DE FARINHA, FINO, SEM OVOS, LIVRE DE UMIDADE; EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 500G DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1 900ML	1.500,000	Garrafa	9,75	14.625,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, 900ML - ÓLEO VEGETAL, DE SOJA, COMESTÍVEL, PURO, RICO EM VITAMINA E; EMBALAGEM DA ENTREGA: EMBALAGEM PLÁSTICA 900ML, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
14	OVOS DE GALINHA 1	1.500,000	Bandeja	18,48	27.720,00
Especificação: OVOS DE GALINHA - CASCA BRANCA, NOVO, CASCA ÍNTEGRA, SEM RACHADURAS; EMBALAGEM DA ENTREGA: BANDEJA DE PAPELÃO CONTENDO 30 UNIDADES, ENVOLTA COM PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO: DADOS DO PRODUTOR, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, LEGISLAÇÃO VIGENTE, (SIM, SIE OU SIF), VALIDADE MÍNIMA DE 11 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
15	SAL REFINADO IODADO	1.500,000	Quilograma	1,73	2.595,00
Especificação: SAL REFINADO IODADO - CLORETO DE SÓDIO, SAIS DE IODO, LIVRE DE QUALQUER SUJIDADE; EMBALAGEM DA ENTREGA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO COM 1KG DO PRODUTO, CONTENDO: DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DO EMPACOTADOR, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
16	SARDINHA COM ÓLEO 125G	3.000,000	Lata	7,38	22.140,00
Especificação: SARDINHA ENLATADA - EMBALAGEM EM ALUMINIO COM 125 G, NÃO FURADA, ESTUFADA, INVOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADES, INSETOS, MICRORGANISMOS E OUTRAS IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PRAZO DE FABRICAÇÃO.					
17	CAFÉ EM PO 250G	3.000,000	Pacote	13,86	41.580,00
Especificação: CAFÉ EM PO 250G - PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ; TIPO FORTE; EMBALAGEM Á VÁCUO, EM PACOTE DE 250 GRAMAS; PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 304.575,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não realização do parcelamento no presente processo de aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas foi fundamentada com base nos seguintes critérios e análises:

1. **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que, apesar de tecnicamente possível, a divisão do objeto poderia comprometer a funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração, dado o caráter homogêneo e a necessidade de uniformidade das cestas básicas.
2. **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica demonstrou que a divisão poderia resultar em prejuízos no controle de qualidade e eficácia na entrega dos gêneros alimentícios, em razão de possíveis inconsistências na composição das cestas entre fornecedores diferentes.
3. **Economia de Escala:** Constatou-se que o parcelamento do objeto acarretaria uma perda significativa de economia de escala, resultando em aumento de custos que superaria os benefícios potenciais da divisão do objeto.



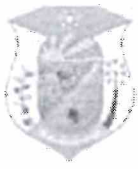
4. **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A decisão de não parcelar está alinhada ao benefício de atrair fornecedores que possam negociar melhores condições com base no volume total, sem impactar negativamente a competitividade, uma vez que espera-se que o mercado possua concorrentes com capacidade de atender à totalidade do objeto.
5. **Decisão pelo Não Parcelamento:** Justifica-se a não realização do parcelamento visto que a divisão acarretaria prejuízos, incluindo a potencial perda de economia de escala e impactos negativos na coesão e padronização das cestas básicas distribuídas.
6. **Análise do Mercado:** A análise de mercado revelou que aquisições semelhantes realizadas sem parcelamento garantem condições mais vantajosas, em linha com as práticas do setor de gêneros alimentícios, especialmente para fornecimento de cestas básicas.
7. **Consideração de Lotes:** Embora a consideração de lotes tenha sido feita, concluiu-se que a divisão não favoreceria a ampliação da participação sem comprometer a eficiência econômica da contratação, sendo mais vantajoso um único lote.

Assim, com base na avaliação criteriosa dos pontos acima, foi deliberado que a não divisão para este objeto específico é a opção mais alinhada aos princípios de economicidade, eficiência e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE para o exercício financeiro de 2025. Segue o detalhamento desse alinhamento:

- **Necessidade Identificada:** A necessidade de aquisição dos gêneros alimentícios foi previamente identificada e prevista no planejamento estratégico da Secretaria de Assistência Social, como parte das ações destinadas ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica do município.
- **Prioridades do Plano Anual:** A contratação está de acordo com as prioridades estabelecidas no Plano de Contratações Anual, ressaltando o compromisso do município com a assistência social e o bem-estar da população em situações de vulnerabilidade.
- **Previsão Orçamentária:** Os recursos financeiros necessários para a execução desta contratação foram incluídos no planejamento orçamentário anual, assegurando a disponibilidade financeira para a implementação dessa ação.
- **Impacto Social:** A ação planejada visa maximizar o impacto social positivo, reduzindo a insegurança alimentar e promovendo condições de vida mais dignas para as famílias atendidas.
- **Aderência às Diretrizes Estratégicas:** A contratação é consistente com as diretrizes e metas estratégicas do município, promovendo o desenvolvimento social sustentável e o suporte contínuo aos cidadãos em situação de



vulnerabilidade.

10. Resultados pretendidos

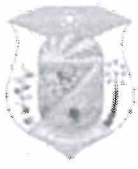
A presente contratação visa alcançar diversos resultados que são fundamentais para o cumprimento efetivo das responsabilidades sociais da Secretaria de Assistência Social de Morada Nova/CE. Os principais resultados pretendidos são:

- 1. Atendimento às Famílias em Vulnerabilidade: Assegurar que um número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou em situação emergencial receba as cestas básicas necessárias, promovendo a segurança alimentar e minimizando as dificuldades enfrentadas por estas populações.
- 2. Garantia de Qualidade e Segurança dos Alimentos: Garantir que os gêneros alimentícios adquiridos cumpram rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar, atendendo às especificações técnicas definidas pela administração.
- 3. Eficiência na Distribuição Logística: Otimizar a logística de distribuição das cestas básicas, assegurando entregas pontuais e eficientes tanto em áreas urbanas quanto rurais do município.
- 4. Transparência e Regularidade: Manter um processo transparente e regular na aquisição e entrega dos gêneros alimentícios, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, promovendo a confiança pública no processo licitatório e contratual.
- 5. Monitoramento e Avaliação Contínua: Implementar mecanismos eficazes de monitoramento e avaliação contínua para verificar o cumprimento dos objetivos contratuais, assegurando a correção de desvios e melhoria contínua dos processos.
- 6. Alinhamento com Políticas Públicas: Contribuir com as políticas públicas de assistência social, fortalecendo a rede socioassistencial e promovendo o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades atendidas.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a execução eficiente e eficaz da contratação dos gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, algumas providências deverão ser adotadas. Estas providências são essenciais para assegurar a qualidade do processo de aquisição e a satisfação das necessidades das famílias atendidas pela Secretaria de Assistência Social de Morada Nova/CE. Seguem as providências a serem adotadas:

1. Realizar capacitação específica dos servidores envolvidos no processo de gestão e fiscalização contratual, visando promover uma compreensão clara dos objetivos da contratação e das responsabilidades associadas.
2. Estabelecer um cronograma detalhado de atividades que contemple todas as etapas do processo, desde a seleção de fornecedores até a entrega final das cestas básicas.
3. Manter comunicação constante com a rede socioassistencial do SUAS para atualizações sobre o número de famílias a serem atendidas e eventuais ajustes na demanda.
4. Implementar um protocolo de verificação de qualidade na etapa de recebimento das cestas para garantir que os gêneros alimentícios estejam em conformidade



com os requisitos técnicos e nutricionais estabelecidos.

5. Fomentar um sistema de feedback com as famílias beneficiárias para avaliar a satisfação com as cestas recebidas e identificar potenciais áreas de melhoria.
6. Desenvolver relatórios periódicos de monitoramento que permitam a avaliação do cumprimento das metas e do desempenho dos fornecedores, garantindo a transparência e a prestação de contas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços nesta contratação é justificada pelos seguintes motivos, em conformidade com a Lei 14.133/2021:

- **Demanda Específica e Pontual:** A aquisição dos gêneros alimentícios é destinada a atender uma necessidade específica e delimitada de urgência e vulnerabilidade, o que não caracteriza uma demanda contínua que justificaria o registro de preços.
- **Previsão de Volume e Prazo Definidos:** Existe uma previsão clara do volume de alimentação que será adquirido, bem como do prazo em que a mesma deve ser distribuída, tornando desnecessário o uso do registro de preços, que geralmente é adotado quando há incerteza sobre a demanda ou quando se prevê uso ao longo de um tempo indeterminado.
- **Maior Controle e Eficiência:** A contratação direta para este fim específico permite um controle mais rigoroso dos fornecedores e das entregas, essencial para garantir a qualidade e segurança dos alimentos, ao contrário de um registro de preços que poderia incluir múltiplos fornecedores ao longo do tempo.
- **Considerações de Alinhamento Orçamentário:** A contratação direta está adequada ao orçamento previamente estabelecido, já antecipando os custos, sem a necessidade de ajustes financeiros que poderiam ocorrer em um sistema de registro de preços.
- **Urgência e Caráter Emergencial:** A natureza emergencial da contratação, destinada a atender rapidamente famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, demanda um processo célere que pode ser comprometido pelo tempo adicional necessário para a implementação do registro de preços.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, é importante considerar os possíveis impactos ambientais e implementar medidas mitigadoras para minimizar esses efeitos, em alinhamento com a Lei 14.133. Os potenciais impactos e medidas incluem:

- **Impacto de Emissão de Carbono:** O transporte dos gêneros alimentícios pode resultar em emissões de carbono, contribuindo para o aquecimento global.
- **Medida Mitigadora:** Priorizar fornecedores que utilizem veículos de transporte com menor emissão de poluentes, bem como otimizar rotas de entrega para reduzir distâncias percorridas.
- **Impacto de Resíduos de Embalagens:** O uso de embalagens não recicláveis pode aumentar a quantidade de resíduos sólidos nos aterros sanitários.
- **Medida Mitigadora:** Optar por embalagens recicláveis ou biodegradáveis e implementar programas de reciclagem para embalagens utilizadas.



- **Impacto na Biodiversidade:** A produção de certos gêneros alimentícios pode estar associada ao desmatamento e à perda de biodiversidade.
- **Medida Mitigadora:** Preferir fornecedores que adotem práticas de agricultura sustentável e que possuam certificações ambientais.
- **Impacto de Consumo de Água:** A produção de alimentos pode demandar um grande volume de água, afetando a disponibilidade hídrica local.
- **Medida Mitigadora:** Selecionar gêneros alimentícios que sejam produzidos em áreas com práticas de manejo eficiente da água.
- **Impacto de Uso de Agroquímicos:** O uso de pesticidas e fertilizantes pode causar contaminação do solo e fontes hídricas.
- **Medida Mitigadora:** Incentivar o fornecimento de produtos orgânicos livres de agroquímicos e com controle de qualidade certificado.

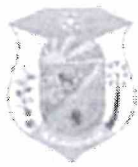
A implementação dessas medidas visa não apenas cumprir com os requisitos da Lei 14.133, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável, conforme os princípios de economicidade e uso eficiente dos recursos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas para concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Morada Nova/CE é fundamental e totalmente viável. A análise, conforme os preceitos da Lei 14.133/2021, corroborou o alinhamento desta contratação ao interesse público, dada a urgência e importância do suporte alimentar às famílias atendidas pela rede socioassistencial.

- **1. Interesse Público:** A aquisição está diretamente relacionada ao atendimento de necessidades básicas de famílias vulneráveis, promovendo segurança alimentar em consonância com os princípios fundamentais descritos na Lei 14.133, como a eficiência, economicidade e interesse público.
- **2. Viabilidade Econômica:** Foram realizados levantamentos de mercado que indicam a possibilidade de execução com orçamentos sustentáveis, maximizando o uso de recursos públicos em conformidade com o artigo 23 da referida Lei sobre valores estimados compatíveis com o mercado.
- **3. Planejamento Adequado:** A contratação foi delineada levando em consideração os objetivos e princípios de planejamento previstos na legislação, como demonstrado na organização das etapas processuais.
- **4. Impactos Sociais Positivos:** Os resultados esperados incluem a melhoria das condições de vida das famílias atendidas, promovendo bem-estar comunitário e a sustentabilidade social, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável.
- **5. Avaliação Técnica:** A solução técnica proposta é a mais adequada para alcançar os objetivos desejados, com metodologias de avaliação de qualidade garantidas em conformidade com a lei.

Esses aspectos fundamentam nosso posicionamento favorável à realização da contratação, reforçando a importância de sua execução para o benefício das famílias vulneráveis de Morada Nova/CE.



MORADA NOVA
PREFEITURA



Morada Nova / CE, 20 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Diego Lacerda Maia

DIEGO LACERDA MAIA
PRESIDENTE